



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.105093/2019-98, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 04/07/2011 a 01/07/2016,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **THAISA PEREIRA BARBOSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3899, no período de **14/10/2019 a 12/11/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico” – 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS